

# Uma nuvem brasileira para o setor público

Proposta da pop.coop · PopSolutions Softwares & Comunicação | Cooperação Digital  
Setembro de 2026 · sem vínculo oficial com o gov.br

Data centers no território nacional, software livre consagrado (Proxmox VE, VyOS, HAProxy, PowerDNS) e operação auditável pelo Rudder, painel da pop.coop sob licença GNU AGPL-3.0-only. O objetivo é que o órgão tenha seus dados no país, pague em reais e forme a própria equipe.

## O PROBLEMA

- **Jurisdição estrangeira:** dados de cidadãos com provedores sujeitos a leis de outros países, inclusive de acesso extraterritorial.
- **Custo em dólar:** contratos indexados ao câmbio, com reajustes definidos pelo fornecedor.
- **Aprisionamento:** automações e serviços proprietários tornam a troca de fornecedor mais cara do que ficar.
- **Capacidade que não fica:** depender de console e certificações proprietárias não forma a equipe do órgão.

## O QUE JÁ FUNCIONA

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| DNS, proxy, firewall e e-mail institucional  | em produção |
| Certificados TLS automáticos                 | em produção |
| Trilha de auditoria de cada mudança          | em produção |
| Login único com passkey para administradores | em produção |
| Cadastro e sonda de clusters Proxmox VE      | em produção |

## O QUE AINDA VEM

|                                                  |               |
|--------------------------------------------------|---------------|
| Criação automática de servidores com DNS e proxy | em construção |
| Alocação de cargas por classe de nó              | planejado     |
| Failover entre regiões                           | planejado     |
| Disco com chave liberada por atestação TPM       | planejado     |
| Memória cifrada (Intel TDX, AMD SEV-SNP)         | planejado     |
| Publicação do código-fonte                       | planejado     |

## ESTRUTURA DE CUSTO

| COMPONENTE          | NUVEM ESTRANGEIRA TÍPICA                     | NUVEM BRASIL                                                 |
|---------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Moeda               | Dólar ou reais indexados ao câmbio           | Reais                                                        |
| Licença             | Por núcleo, usuário ou consumo               | Software livre; suporte é serviço contratado                 |
| Portabilidade       | Serviços proprietários a substituir na saída | Discos de máquinas virtuais em formatos abertos (qcow2, raw) |
| Troca de fornecedor | Refazer automações proprietárias             | Menor: pilha livre; o Rudder depende da publicação do código |

Preço depende do escopo e é definido no piloto. A página completa tem um simulador do efeito do câmbio num contrato em dólar.

## CONFORMIDADE

|                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Dados em data centers no Brasil (Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023)             | atende   |
| Padrões e formatos abertos e livres (Lei nº 14.129/2021, art. 3º, XXV)       | atende   |
| Segurança desde a concepção (LGPD, arts. 46 e 49)                            | parcial  |
| Comunicação de incidentes em três dias úteis (Res. CD/ANPD nº 15/2024)       | parcial  |
| Portabilidade e estratégia de saída (IN SGD/ME nº 94/2022)                   | parcial  |
| Relatórios SOC 2 para contratos federais de nuvem (IN GSI/PR nº 5/2021)      | pendente |
| Informação classificada: posto de controle habilitado (IN GSI/PR nº 8/2025)  | pendente |
| Código publicado no Software Público Brasileiro (Portaria STI/MP nº 46/2016) | pendente |

Leitura técnica da pop.coop em 10/09/2026, não parecer jurídico. As instruções do GSI se dirigem à administração federal. Quadro completo, com links para as normas, na página principal.

## COMO COMEÇA

- 1. Diagnóstico:** mapa dos domínios, sistemas e e-mails do órgão e das dependências externas de cada um.
- 2. Piloto:** um domínio e um serviço de baixo risco, como o portal de transparência, operados pela equipe do órgão com acompanhamento.
- 3. Operação assistida e transferência:** migração gradual, com trilha de auditoria desde o primeiro dia, até a equipe local assumir.

## QUEM PROPÕE

A pop.coop, iniciativa da PopSolutions Softwares & Comunicação (razão social PopSolutions.co Softwares e Comunicação Ltda., CNPJ 55.087.795/0001-09) em transição para o modelo cooperativo, desenvolve o Rudder e o usa em produção na própria infraestrutura desde abril de 2026. Decisões estruturais estão registradas em 27 ADRs, e o deploy automático para produção só roda depois que todos os portões de integração contínua passam.

**Contato institucional:** contato@pop.coop · **Página completa:** cloud.pages.pop.coop/rudder

“Nuvem Brasil” é o nome desta proposta; não é serviço oficial nem tem vínculo com o gov.br.

Conteúdo sob CC BY-SA 4.0